

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

CECOM - Coordenadoria de Comunicação Social



**Objeto:**

Produção de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Divulgação do trabalho do Ministério Público do Estado da Bahia no Micareta de Feira de Santana

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Ednaugila Carvalho da Silva

**1-Valor Total (R\$):**

2.400,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Feira Comunicação

**2-Valor Total (R\$):**

2.500,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Digital Gráfica Ltda

**3-Valor Total (R\$):**

3.600,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Ednaugila Carvalho da Silva

**1-Endereço:**

RUA JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS, 318 ? CAPUCHINHOS CEP 44052-290. FEIRA DE SANTANA ? BAHIA

**1-CPF/CNPJ:**

492124380001-22

**1-Valor (R\$):**

2.400,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 29/03/2023, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c?digo verificador 0621838 e o c?digo CRC 22C933EA.

**Comunicação Interna nº 2 / CECOM - UNID PLAN E FINANÇAS - UNIDADE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Em 27 de março de 2023.

De: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

**Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Senhor Superintendente,

Solicitamos autorização para fornecimento de cartazes de outdoor, no formato 9x3m, com entrega e instalação.

A contratação de empresa de fornecimento de outdoor visa atender as demandas de divulgação da atuação do MPBA na Micareta de Feira de Santana, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 002/2023, Portaria 489/2023 e SEI nº 19.09.01973.0006923/2023-48.

A aquisição se justifica também devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para impressão e produção deste tipo de material internamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 28/03/2023, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 29/03/2023, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620797** e o código CRC **3756DBC5**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
2050 Publicidade Institucional

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0029

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 60.000,00

**Natureza da Despesa:**  
33.090.30.00

**Responsável pela Informação:**  
ANTONIO CARLOS FREIRE DE ARAUJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
03/2023



Documento assinado eletronicamente por Antônio Carlos Freire de Araújo em 24/03/2023, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0619399 e o código CRC AC483A19.

## **1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃ O</b>	A contratação de empresa de fornecimento de outdoor visa atender as demandas de divulgação do trabalho do MPBA no Micareta de Feira de Santana. O Ministério Público do Estado da Bahia utiliza tais serviços para auxiliar na comunicação externa de suas campanhas junto à sociedade e público interno.  A aquisição se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para impressão e produção deste material.	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <b>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</b>	O quantitativo se justifica para atender a necessidade de divulgação da atuação do Ministério Público estadual na Micareta de Feira de Santana, cujos espaços (placas de outdoor) foram cedidos por empresa parceira.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<b>(x) A) SIM</b>		
	<b>( ) B) NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b>		
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 05 dias      <input checked="" type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos.</li></ul>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>		
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 02 dias      <input checked="" type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</li></ul>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>		
<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b>			



( ) A) NÃO

(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 03 dias      (x) Úteis      ( ) Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
( ) A) NÃO      (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e apoio.publicidade @mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais:

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

( ) B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

( ) C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ @mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: \_\_\_\_\_
- Horários para entrega: \_\_\_\_\_

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( ) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Daniela Cairo/ Otávio Filho
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0442/0552
- Dias para realização da instalação: 02 dias úteis
- Horários para entrega: 08h às 12h e de 13h às 18h

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

(x) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Não há necessidade de embalagem.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar os tipos de serviços neste instrumento, obedecendo às seguintes condições:

3.2.9.1 O CONTRATANTE encaminhará a Autorização de Fornecimento, acompanhada do arquivo com layout da peça a ser produzida, contendo todas as especificações acerca do produto a ser fornecido, tais como formato, cores, quantidade, valor, unidade gestora, unidade solicitante, prazo, o local de entrega/installação e outros que se façam necessários ao pleno cumprimento da Autorização de Fornecimento;

3.2.9.1.1 O envio da Autorização de Fornecimento, acompanhado do arquivo contendo o layout da peça a ser produzida, se dará por e-mail, ocorrendo, excepcionalmente, a entrega pessoal, na sede CAB do CONTRATANTE, na hipótese de problemas técnicos de rede e/ou internet;

3.2.9.2 Os fornecimentos serão feitos de acordo com os prazos previstos e as alterações necessárias no cronograma de execução ficarão condicionadas à prévia autorização por escrito da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE;

3.2.9.3 Não haverá empregado(s) da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações;

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com</i> )



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

X):

(  ) A) CONTRATADA (Regra geral)

(  ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(  ) A) 01 ANO

(  ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

(  ) C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(  ) A) \_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas

(  ) B) 1 DIA (  ) Útil (  ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(  ) A) SIM

(  ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

(  ) D) Outra. Especificar:



## ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 02 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Central Integrada de Comunicação Social - Cecom

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

01 DIA  Útil  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:****3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante foto quando o cartaz for instalado, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.



**SUBCONTRAT  
AÇÃO**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> <input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> Conforme o quantitativo, solicitado por demanda.
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>  3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;  3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;  3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;  3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –  
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e3a calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>( x )</b>	<b>A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</b>
<b>3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00c9NDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</b>	<b>B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  <ul style="list-style-type: none"><li>➤ \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</li><li>➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.</li><li>➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos apedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;</li></ul>
<b>3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O</b> - ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u>  <b>A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( x ) **Opção 1:** 12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA

OPÇÃO (***Marcar com X***):

( ) A) Data certa .

( x ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( x )

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA

OPÇÃO (***Marcar com X***):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO(***Marcar com X***):

( x )

**A) NÃO**

( )

**B) SIM.**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**(x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

3.9.16 A CONTRATADA deverá designar preposto do setor de atendimento que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato e que será responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as eventuais falhas detectadas;

3.9.17 Acatar as orientações relativas ao fornecimento do produto por parte da equipe técnica do CONTRATANTE;

3.9.18 Providenciar o necessário registro e aprovação dos materiais e serviços junto aos Órgãos competentes;

3.9.19 Obter a aprovação prévia da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para assumir quaisquer despesas de criação e finalização, produção e outras relacionadas com o objeto deste contrato;

3.9.20 Manter contato formal, por escrito, sempre que demandado, com a Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para atendimento e posicionamento sobre as demandas, sempre que estiverem em andamento serviços solicitados;

3.9.21 Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de modificação do material produzido e fornecido no que tange ao formato especificado ou definido inicialmente pelo CONTRATANTE, as mesmas somente poderão ser procedidas após a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter o pleito fundamentado à análise da equipe técnica do CONTRATANTE;

3.9.22 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E**

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( x ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE:**

- 3.10.6 Enviar, via meios digitais (e-mail, ftp, site de transferência de dados ou por mídia física – DVD/CD) arquivo contendo o layout do que deverá ser produzido, bem como enviar ordem de serviços contendo a discriminação, o valor, a quantidade, observações e o número do serviço que deverá ser prestado;
- 3.10.7 Comunicar sobre as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 3.10.8 Determinar a prioridade do que for produzido/fornecido e efetivar o

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

controle dos prazos de execução dos mesmos, dirimindo as dúvidas acerca de quaisquer casos concernentes à execução dos serviços objeto deste instrumento;

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS****1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:****1.1 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA			
1	Impressão de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m.	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Valor Total dos itens:					R\$ 2.400,00

**OBS: É importante ressaltar que mesmo marcada a opção “B” do item 1.2 do DOD, a aquisição dos materiais será por demanda e não parcelada.**

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



## 1. OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <u>Observação:</u>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A contratação de empresa de fornecimento de outdoor visa atender as demandas de divulgação do trabalho do MPBA na Micareta de Feira de Santana. O Ministério Público do Estado da Bahia utiliza tais serviços para auxiliar na comunicação externa de suas campanhas junto à sociedade e público interno.  A aquisição se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para impressão e produção deste material.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo se justifica para atender a necessidade de divulgação da atuação do Ministério Público estadual na Micareta de Feira de Santana, cujos espaços (placas de outdoor) foram cedidos por empresa parceira.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	--------------------------	---



<b>ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) SIM  <input type="checkbox"/> B) NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.  <b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b>  <input type="checkbox"/> A) NÃO  <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>  5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.
	<b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b>



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e apoio.publicidade@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais:

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e _____ @mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: _____</li><li>○ Horários para entrega: _____</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____</li></ul>

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**



A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) \_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( x ) C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável: Daniela Cairo/ Otávio Filho

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0442/0552

○ Dias para realização da instalação: 02 dias úteis

○ Horários para entrega: 08h às 12h e de 13h às 18h

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

(x) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Não há necessidade de embalagem.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar os tipos de serviços neste instrumento, obedecendo às seguintes condições:

**3.2.9.1 O CONTRATANTE** encaminhará a Autorização de Fornecimento, acompanhada do arquivo com layout da peça a ser produzida, contendo todas as especificações acerca do produto a ser fornecido, tais como formato, cores, quantidade, valor, unidade gestora, unidade solicitante, prazo, o local de entrega/installação e outros que se façam necessários ao pleno cumprimento da Autorização de Fornecimento;

**3.2.9.1.1** O envio da Autorização de Fornecimento, acompanhado do arquivo contendo o layout da peça a ser produzida, se dará por e-mail, ocorrendo, excepcionalmente, a entrega pessoal, na sede CAB do CONTRATANTE, na hipótese de problemas técnicos de rede e/ou internet;

**3.2.9.2** Os fornecimentos serão feitos de acordo com os prazos previstos e as alterações necessárias no cronograma de execução ficarão condicionadas à prévia autorização por escrito da



Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE;

3.2.9.3 Não haverá empregado(s) da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações;

<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA- ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):  ➤ DURAÇÃO- ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 1 DIA <input checked="" type="checkbox"/> Útil <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras:



- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> |
|--|--|

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 02 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Central Integrada de Comunicação Social - Cecom

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

01 DIA  Útil  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante foto quando o cartaz for instalado, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Conforme o quantitativo, solicitado por demanda.
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corren-	



te e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( )A) INPC/IBGE ( )B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos apedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO(<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( )Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( )Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p>



- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) Data certa .
- (  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- (  ) Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_
- (  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO(*Marcar com X*):**

(  ) A) NÃO

(  ) B) SIM.

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos no subitem anterior.

#### (x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

3.9.16 A CONTRATADA deverá designar preposto do setor de atendimento que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato e que será responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam



corrigidas todas as eventuais falhas detectadas;

3.9.17 Acatar as orientações relativas ao fornecimento do produto por parte da equipe técnica do CONTRATANTE;

3.9.18 Providenciar o necessário registro e aprovação dos materiais e serviços junto aos Órgãos competentes;

3.9.19 Obter a aprovação prévia da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para assumir quaisquer despesas de criação e finalização, produção e outras relacionadas com o objeto deste contrato;

3.9.20 Manter contato formal, por escrito, sempre que demandado, com a Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para atendimento e posicionamento sobre as demandas, sempre que estiverem em andamento serviços solicitados;

3.9.21 Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de modificação do material produzido e fornecido no que tange ao formato especificado ou definido inicialmente pelo CONTRATANTE, as mesmas somente poderão ser procedidas após a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter o pleito fundamentado à análise da equipe técnica do CONTRATANTE;

3.9.22 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;  3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;  3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e de -
---------------------------------------	---



mais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( x ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE:

3.10.6 Enviar, via meios digitais (e-mail, ftp, site de transferência de dados ou por mídia física – DVD/CD) arquivo contendo o layout do que deverá ser produzido, bem como enviar ordem de serviços contendo a discriminação, o valor, a quantidade, observações e o número do serviço que deverá ser prestado;

3.10.7 Comunicar sobre as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

3.10.8 Determinar a prioridade do que for produzido/fornecido e efetivar o controle dos prazos de execução dos mesmos, dirimindo as dúvidas acerca de quaisquer casos concernentes à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.11.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Impressão de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m.	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Valor Total dos itens:					R\$ 2.400,00

OBS: É importante ressaltar que mesmo marcada a opção “B” do item 1.2 do DOD, a aquisição dos materiais será por demanda e não parcelada.

#### 1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Forne- cimento
1				
2				
...				

**RAZÃO SOCIAL: EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA**  
**NOME FANTASIA: PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MÍDIA**  
**CNPJ: 49.212.438/0001-22**

Feira de Santana, 28 de março de 2023.

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**A/C: Sra. Daniele**

Apresentação da Proposta de Produção em papel na cidade de Feira de Santana-BA, através da mídia outdoor em papel.

- 1.1 Divulgação em locais pré-selecionados com entrega e instalação;
- 1.2 Proposta Comercial para Impressão de Cartazes pela empresa
  - **IMPRESSÃO DE 10 CARTAZES DE OUTDOOR EM PAPEL COUCHÊ NO TAMANHO 9X3M: R\$ 2.400,00**
  - **QUANTIDADE: 10 cartazes**
  - **FORMA DE PAGAMENTO: em boleto**
  - **VALIDADE DA PROPOSTA: 30/04/2023**

Os preços poderão sofrer reajuste dentro dos próximos 30 dias.  
Aguardamos prévia confirmação!

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Ednaugila Carvalho da Silva  
Proprietária

Cel: (75) 3625-0021/ 9 9191-2222

**EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA / PRODUÇÃO E IMNPRESSÃO DE MÍDIA**  
**RUA JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS, 318 – CAPUCHINHOS CEP 44052-290**  
**FEIRA DE SANTANA – BAHIA TEL/FAX: 75 3625.0021**  
**E-MAIL: [ednaugilla@gmail.com](mailto:ednaugilla@gmail.com)**



À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (CECOM) - Cnpj: 04.142.491/0001-66  
Aveni 5<sup>a</sup> AVENIDA , 750 CENTRO ADMINISTRATIVO CAB Salvador Bahia 41745004

Orçamento Nº: 40003

A/C: Danielle  
Comercial (75) 3622-5924

Feira de Santana, segunda-feira, 27 março 2023

**Assunto: IMPRESSÃO DE PAPEL DE OUTDOOR**

Descrição	Qtd.	Unitário	Total	Valor Final
1-229.932 - Comunicação Visual Outdoor - S.I. Impresso em papel com 9 x 3 mts - NCM: 49111090 Detalhamento: obs: Não instalamos o papel de outdoor, só fazemos impressão . 10 (UN) Metragem Final: 10,0000	10	250,0000	2.500,0000	2.500,00
<b>Total »</b>				<b>R\$2.500,00</b>

**Condições Comerciais**

Prazo de Entrega: 28/04/2023 -  
Condições de Pagamento: A Vista  
Forma de Pagamento: Depósito em Conta  
Data Validade: 28/04/2023  
Frete: Por conta do cliente

Assinatura de Cliente:

De acordo, \_\_\_\_\_

Feira de Santana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Condições de arquivo:**

Arquivo sem imagem: (textos,figuras,gráficos) deverá estar salvo em Corel ou AI, com as marcas vetorizadas e as fontes em curvas. Arquivo com imagem: salvo os arquivos em tif com 10% do formato com 500DPI. Não nos responsabilizamos pela fidelidade de cores em trabalhos sem prova impressa.

**Prazo para entrega dos produtos:**

- Só começa a contar após confirmação do pedido e aprovação do prazo por nossa produção.

**Observações para rótulos:**

- 1 - A quantidade solicitada PODERÁ SOFRER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS sendo devidamente faturado.
- 2 - Os preços entendem-se posto em nossa fábrica - Feira de Santana - Ba.
- 3 - Este pedido está sujeito a confirmação da fábrica.
- 4 - POR MOTIVOS DE FABRICAÇÃO ESTE PEDIDO NÃO PODERÁ SER CANCELADO PELO COMPRADOR.
- 5 - Favor verificar número do CNPJ, Inscrição Estadual, condições de pagamento e prazo de entrega, bem como os dizeres da impressão a ser feita, ao assinar o presente ORÇAMENTO.

*Nilcilene Gomes Almeida 008904225-59*  
Atenciosamente  
NILCILENE GOMES ALMEIDA - CVI  
Vendedor Externo

Av. Noide Ferreira de Cerqueira, 4.444 - Sim - CEP: 44.085-052 - Fone: (75) 3622-9939  
Feira de Santana - BA

Data: 24/03/2023

Orçamento n.º: 368322

Razão Social MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fantasia MINISTERIO PUBLICO

Contato DANIELA CAIRO / ROGER LUIS

Endereço 5 AVENIDA, 750 - CEP : 41745004-SALVADOR/BA

Telefone (71) 3103-6806 Fax (71) 3103-6578 CNPJ/CPF 04.142.491/0001-66

Classificação : MINISTÉRIO PUBLICO\_OUTDOOR

Agencia

Cód.	Produto / Serviço	Formato	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1145	01) OUTDOOR		10,00	360,00	3.600,00
Serviço de impressão em papel de outdoor					
Formato Padrão: 9x3m					

Observação

Total Geral 3.600,00

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES :

VALIDADE DO ORÇAMENTO	03/04/2023
PRAZO DE ENTREGA	A COMBINAR
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CONDIÇÕES DE ARQUIVO	<p><b>Arquivo sem imagem</b> (texto, figuras, gráficos): deverá estar salvo em corel 8, com as marcas veteorizadas e as fontes em curva.</p> <p><b>Arquivo com imagem</b> : salvar os arquivos em tif com 10% do formato com 500dpi.</p> <p>A Uranus 2 Comunicação Ltda só se responsabiliza por erros ortográficos ou de imagens que não figurem no layout previamente aprovado pelo cliente (original ou via e-mail), cabendo ao cliente a sua revisão e conferência antes de autorizar a impressão do mesmo.</p>

#### CONDIÇÕES GERAIS

##### ADESIVAGEM DE VEÍCULOS

Quando o arquivo estiver definido, o cliente deverá ir ao Detran para obter informações de autorização para a circulação / veiculação.

Antes da aplicação (CLIENTE): lavar o veículo com detergente neutro e não polir.

Após aplicação: não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou em lavagens automáticas.

Cada carro deverá permanecer na empresa durante 03 dias úteis em média para aplicação. para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência.

O veículo será devidamente vistoriado ao dar entrada em nossa empresa, e ficará sob nossa responsabilidade até a devolução do mesmo, após a realização dos serviços.

O tempo de Cura da Imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas.

Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.

Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

##### LUMINOSO

Ficará a cargo do cliente:

- Informar voltagem para instalação: \_\_\_\_\_ v
- Fornecer ponto de luz próximo no local de instalação do luminoso
- Licença da prefeitura para montagem do luminoso
- O adquirente declara ter conhecimento da Legislação Municipal pertinente, (Decreto Nº 12.642 de 28/04/2000), se responsabilizando pelo licenciamento do material descrito acima.

##### GARANTIA

Prazos de Garantia:

- Material elétrico e instalação elétrica: 90 dias
  - Estrutura metálica: 01 ano
  - Pintura: 01 ano
  - As lonas que forem produzidas pela Uranus 2 mas que forem instaladas e desinstaladas por outros fornecedores, não iremos dar garantia do material.
  - Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 01 ano
  - Adesivo em veículos: 120 dias
  - Material Promocional (painéis, imobiliário e eventos): 06 meses
- A garantia não cobre danos causados por vendavais, enchentes, raios e outras intempéries.

##### DESMONTAGEM

- No que tange ao material produzido e instalado pela Uranus 2 Comunicação Ltda, esta, ao realizar a desmontagem do respectivo material, não se responsabiliza pela armazenagem deste, sendo da inteira responsabilidade do cliente informar o local de entrega do referido após a desmontagem. Caso a Uranus2 não seja formalmente informada acerca do local de entrega do material em comento, esta se reserva ao direito de descartar ou fazer qualquer tipo de outro uso deste.

## **Atenção !**

O(s) serviço(s) só poderão ser produzidos mediante "de acordo" do cliente  
Gentileza passar via fax o mesmo documento assinado abaixo:

Atenciosamente,

De Acordo: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

MARILIA ALVES/ ALINE BISPO

Tel:

e-mail:

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
Nome:  
Função:

*Faúlia Flores*  
DIGITAL 9 GRAFICA LTDA  
06.108.130/0001-29

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA  
**CPF** 982.373.065-20

**CNPJ** 49.212.438/0001-22  
**Data de Abertura** 17/01/2023

**Nome Empresarial**  
49.212.438 EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA

**Nome Fantasia**  
PRODUCAO E IMPRESSAO DE MIDIA

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 17/01/2023

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
44076-310	RUA JOSE PEREIRA MASCARENHAS - ATE 376/377	318
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
CAPUCHINHOS	FEIRA DE SANTANA	BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	17/01/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

### Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.212.438/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/01/2023
NOME EMPRESARIAL <b>49.212.438 EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRODUCAO E IMPRESSAO DE MIDIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE PEREIRA MASCARENHAS - ATE 376/377</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.076-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPUCHINHOS</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDNAUGILA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 9191-2222</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023 às 09:37:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 29/03/2023, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622577** e o código CRC **3455EA1A**.

## DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à CECOM/Unidade de Planejamento e Finanças para conhecimento e adoção das providências necessárias.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/03/2023, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622661** e o código CRC **9D8787CD**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
2050- Publicidade institucional

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
029

**Saldo Orçamentário:**  
60.000,00

**Natureza da Despesa:**  
33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**  
Cristina Duques Santa Ritta

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Daniela Cairo Santos de Freitas

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
05/2023



Documento assinado eletronicamente por Cristina Duques Santa Ritta em 30/03/2023, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0624672 e o código CRC DEFC81E6.

## DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa

Encaminho processo de dispensa de licitação, referente à Produção de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, para divulgação do trabalho do Ministério Pùblico do Estado da Bahia na Micareta de Feira de Santana.

O processo está devidamente instruído e há dotação orçamentária suficiente para essa aquisição.

Para sua ciência e anuência.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 30/03/2023, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624673** e o código CRC **85948196**.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a contratação de empresa para produção de cartazes de outdoor para divulgação da atuação da instituição na Micareta de Feira de Santana, de acordo com as especificações contidas neste processo.

Atenciosamente,

Daniela Cairo  
Assessora de Comunicação Social I  
Coordenadoria de Comunicação Social - Cecom  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
(71) 3103-0444/0442  
[danielacairo@mpba.mp.br](mailto:danielacairo@mpba.mp.br)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 30/03/2023, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624706** e o código CRC **9C50F114**.

## DESPACHO

Á DCCL

Encaminho processo de dispensa de licitação, referente à Produção de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, para divulgação do trabalho do Ministério Pùblico do Estado da Bahia na Micareta de Feira de Santana.

Para análise e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 30/03/2023, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624716** e o código CRC **25C34970**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA**, CNPJ **49.212.438/0001-22**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0625018), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2023, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624940** e o código CRC **A99D8A71**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessoria de Publicidade** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa. Esclarecemos que no comprovante deverá constar apenas **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.**

Observamos, no enjeto, que na proposta do fornecedor selecionado, consta como forma de pagamento "boleto bancário". Deste modo, caso seja esta a forma de pagamento selecionada, faz-se necessário indicar no DOD (tópico 3.6.2 - B) e, nesta hipótese, não se faz necessária a juntada do comprovante bancário.

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

2. Item 3.1.1 - A: Considerando o quanto disposto no caput do artigo 132, em cotejo com as informações da contratação, sugerimos que a unidade verifique a imprescindibilidade do instrumento formal de contrato, haja vista não se tratar de situação em que o mesmo é obrigatório.

3. Item 3.8.1: Considerando o quanto exposto no tópico, caso haja alteração na indicação da necessidade de contrato, será necessário ajustar a previsão do item ora apontado, alterando-se para a alternativa "A", e, ainda, ajustar os prazos de vigência.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade.** (grifo nosso)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s) - CNAE** (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2023, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625038** e o código CRC **19F91C35**.

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b>		
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	A contratação de empresa de fornecimento de outdoor visa atender as demandas de divulgação do trabalho do MPBA no Micareta de Feira de Santana. O Ministério Público do Estado da Bahia utiliza tais serviços para auxiliar na comunicação externa de suas campanhas junto à sociedade e público interno.  A aquisição se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para impressão e produção deste material.	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo se justifica para atender a necessidade de divulgação da atuação do Ministério Público estadual na Micareta de Feira de Santana, cujos espaços (placas de outdoor) foram cedidos por empresa parceira.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>	( ) SIM	( x ) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) <b>A) SIM</b>  <input type="checkbox"/> ( ) <b>B) NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. <b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.  <b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b>



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

( )	<b>A) NÃO</b>
( x )	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 03 dias      ( x ) Úteis      ( ) Corridos

### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

5<sup>a</sup> Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
(  ) A) NÃO                            (  ) B) SIM
  - Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e apoio.publicidade @mpba.mp.br
  - Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
  - Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
  - Condições especiais:

### **3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( x )	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
( )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
( )	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_ @mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: \_\_\_\_\_
- Horários para entrega: \_\_\_\_\_

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( ) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Daniela Cairo/ Otávio Filho
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0442/0552
- Dias para realização da instalação: 02 dias úteis
- Horários para entrega: 08h às 12h e de 13h às 18h

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

(x) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Não há necessidade de embalagem.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar os tipos de serviços neste instrumento, obedecendo às seguintes condições:

3.2.9.1 O CONTRATANTE encaminhará a Autorização de Fornecimento, acompanhada do arquivo com layout da peça a ser produzida, contendo todas as especificações acerca do produto a ser fornecido, tais como formato, cores, quantidade, valor, unidade gestora, unidade solicitante, prazo, o local de entrega/installação e outros que se façam necessários ao pleno cumprimento da Autorização de Fornecimento;

3.2.9.1.1 O envio da Autorização de Fornecimento, acompanhado do arquivo contendo o layout da peça a ser produzida, se dará por e-mail, ocorrendo, excepcionalmente, a entrega pessoal, na sede CAB do CONTRATANTE, na hipótese de problemas técnicos de rede e/ou internet;

3.2.9.2 Os fornecimentos serão feitos de acordo com os prazos previstos e as alterações necessárias no cronograma de execução ficarão condicionadas à prévia autorização por escrito da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE;

3.2.9.3 Não haverá empregado(s) da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações;

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/  
OU  
EXIGÊNCIA  
DE GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

( )

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

( )

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO

( x )

**C) GARANTIA - Regras:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

(*Marcar com X*):

- **EXECUTOR DA GARANTIA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
(  ) B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):
- **DURAÇÃO**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) 01 ANO  
(  ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
(  ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) \_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) B) 1 DIA (  ) Útil (  ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) SIM  
(  ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 02 dias      ( ) Úteis  
(x) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias      (x) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *Central Integrada de Comunicação Social - Cecom*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS      ( ) Úteis      ( ) Corridas

(x) 01 DIA      (x) Útil      ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDICÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante foto quando o cartaz for instalado, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO**ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):***A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO****B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):*****A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA****B) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):****( ) A) NÃO SE APLICA****( x ) B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:** Pagamento será por feito por boleto bancário.**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto



contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> Regras:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>    ( ) A) INPC/IBGE</p> <p>    ( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos apedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

DE  
VIGÊNCIAS

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( x )

(  ) **Opção 1:** \_\_\_\_ 02 \_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(  ) **Opção 2:** \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( )

(  ) **Opção 1:** 12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

(  ) A) Data certa .

(  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(  ) **Opção 2:** \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

(  ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( x )

**A) NÃO**

( )

**B) SIM.**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou,



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

### **(x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

3.9.16 A CONTRATADA deverá designar preposto do setor de atendimento que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato e que será responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as eventuais falhas detectadas;

3.9.17 Acatar as orientações relativas ao fornecimento do produto por parte da equipe técnica do CONTRATANTE;

3.9.18 Providenciar o necessário registro e aprovação dos materiais e serviços junto aos Órgãos competentes;

3.9.19 Obter a aprovação prévia da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para assumir quaisquer despesas de criação e finalização, produção e outras relacionadas com o objeto deste contrato;

3.9.20 Manter contato formal, por escrito, sempre que demandado, com a Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para atendimento e posicionamento sobre as demandas, sempre que estiverem em andamento serviços solicitados;

3.9.21 Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de modificação do material produzido e fornecido no que tange ao formato especificado ou definido inicialmente pelo CONTRATANTE, as mesmas somente poderão ser procedidas após a prévia e expressa anuênciada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter o pleito fundamentado à análise da equipe técnica do CONTRATANTE;

3.9.22 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

<p><b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <hr/> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b>( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <hr/> <p><b>( x ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE:</b></p> <p>3.10.6 Enviar, via meios digitais (e-mail, ftp, site de transferência de dados ou por mídia física – DVD/CD) arquivo contendo o layout do que deverá ser produzido, bem como enviar ordem de serviços contendo a discriminação, o valor, a quantidade, observações e o número do serviço que deverá ser prestado;</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.7 Comunicar sobre as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

3.10.8 Determinar a prioridade do que for produzido/fornecido e efetivar o controle dos prazos de execução dos mesmos, dirimindo as dúvidas acerca de quaisquer casos concernentes a à execução dos serviços objeto deste instrumento;

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS****1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:****1.1 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total
------	-----------	------------	------------	-------	-------------



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA			
	(Especificações técnicas)	Fornecimento	Estimada	unitário	por item
1	Impressão de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m.	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Valor Total dos itens:					R\$ 2.400,00

**OBS: É importante ressaltar que mesmo marcada a opção "B" do item 1.2 do DOD, a aquisição dos materiais será por demanda e não parcelada.**

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
<b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <u>Observação:</u>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A contratação de empresa de fornecimento de outdoor visa atender as demandas de divulgação do trabalho do MPBA no Micareta de Feira de Santana. O Ministério Público do Estado da Bahia utiliza tais serviços para auxiliar na comunicação externa de suas campanhas junto à sociedade e público interno.  A aquisição se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para impressão e produção deste material.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	O quantitativo se justifica para atender a necessidade de divulgação da atuação do Ministério Público estadual na Micareta de Feira de Santana, cujos espaços (placas de outdoor) foram cedidos por empresa parceira.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>	( ) SIM	( x ) NÃO
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL



2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO				
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SIM			
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)			
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 05 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos.</li></ul>				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>				
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 02 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</li></ul>				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>				
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:				
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.			
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Por até 03 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</li></ul>				
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:				
	5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA,				



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e apoio.publicidade@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais:

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<br/><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: _____</li><li>○ Horários para entrega: _____</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<br/><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li></ul> |



		<p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--	---

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

	<p>( ) <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>
	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) ____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) B) ____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(x) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: Daniela Cairo/ Otávio Filho</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0442/0552</li><li>○ Dias para realização da instalação: 02 dias úteis</li><li>○ Horários para entrega: 08h às 12h e de 13h às 18h</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>(x) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.</p>

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Não há necessidade de embalagem.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar os tipos de serviços neste instrumento, obedecendo às seguintes condições:

**3.2.9.1** O CONTRATANTE encaminhará a Autorização de Fornecimento, acompanhada do arquivo com layout da peça a ser produzida, contendo todas as especificações acerca do produto a ser fornecido, tais como formato, cores, quantidade, valor, unidade gestora, unidade solicitante,



prazo, o local de entrega/instalação e outros que se façam necessários ao pleno cumprimento da Autorização de Fornecimento;

3.2.9.1.1 O envio da Autorização de Fornecimento, acompanhado do arquivo contendo o layout da peça a ser produzida, se dará por e-mail, ocorrendo, excepcionalmente, a entrega pessoal, na sede CAB do CONTRATANTE, na hipótese de problemas técnicos de rede e/ou internet;

3.2.9.2 Os fornecimentos serão feitos de acordo com os prazos previstos e as alterações necessárias no cronograma de execução ficarão condicionadas à prévia autorização por escrito da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE;

3.2.9.3 Não haverá empregado(s) da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações;

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

B) 1 DIA  Útil  Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>( ) A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias ( ) Úteis (x) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Central Integrada de Comunicação Social - Cecom</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) 01 DIA (x) Útil ( ) Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante foto quando o cartaz for instalado, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de</p>



	<p>recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xedncias contidas no art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\x\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Pagamento será por feito por boleto bancário.</b></p> <p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p>



3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cuteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b><u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>    ( ) A) INPC/IBGE</p> <p>    ( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



		<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos apedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
		<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>
	<p>(x)</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO(<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: __02__ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p>( )</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1:12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa .</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO(<i>Marcar com X</i>):</b></p>
	<p>(x)</p>	<p>A) NÃO</p>
	<p>( )</p>	<p>B) SIM.</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p><b>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente,</b></p>



- sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.
- 

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

( ) A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

#### **(x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- 3.9.16 A CONTRATADA deverá designar preposto do setor de atendimento que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato e que será responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as eventuais falhas detectadas;
- 3.9.17 Acatar as orientações relativas ao fornecimento do produto por parte da equipe técnica do CONTRATANTE;
- 3.9.18 Providenciar o necessário registro e aprovação dos materiais e serviços junto aos Órgãos competentes;
- 3.9.19 Obter a aprovação prévia da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para assumir quaisquer despesas de criação e finalização, produção e outras relacionadas com o objeto deste contrato;
- 3.9.20 Manter contato formal, por escrito, sempre que demandado, com a Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para atendimento e posicionamento sobre as demandas, sempre que estiverem em andamento serviços solicitados;
- 3.9.21 Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de modificação do material produzido e fornecido no que tange ao formato especificado ou definido inicialmente pelo CONTRATANTE, as mesmas somente poderão ser procedidas após a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter o pleito fundamentado à análise da equipe técnica do CONTRATANTE;
- 3.9.22 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;



**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( x ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE:**

- 3.10.6 Enviar, via meios digitais (e-mail, ftp, site de transferência de dados ou por mídia física – DVD/CD) arquivo contendo o layout do que deverá ser produzido, bem como enviar ordem de serviços contendo a discriminação, o valor, a quantidade, observações e o número do serviço que deverá ser prestado;
- 3.10.7 Comunicar sobre as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 3.10.8 Determinar a prioridade do que for produzido/fornecido e efetivar o controle dos prazos de execução dos mesmos, dirimindo as dúvidas acerca de quaisquer casos concernentes a à execução dos serviços objeto deste instrumento;



3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

#### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

##### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

###### 1.11.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Impressão de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m.	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

Valor Total dos itens:

R\$ 2.400,00

**OBS: É importante ressaltar que mesmo marcada a opção “B” do item 1.2 do DOD, a aquisição dos materiais será por demanda e não parcelada.**

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **DCCL** com as seguintes diligências:

1. Alteramos para o item 3.6.2 - B e indicamos o pagamento através de boleto bancário.
2. Alteramos alteração para o item 3.8.1 e ajustamos a vigência
3. Indicamos o CNAE - 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 31/03/2023, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625504** e o código CRC **1FAC911A**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessoria de Publicidade** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que no item 3.1.1 do Documento de Oficialização da Demanda (doc 0625499) permanece a opção de necessidade de celebração de contrato. Solicitamos verificar a imprescindibilidade do instrumento formal de contrato, haja vista não se tratar de situação em que o mesmo é obrigatório.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2023, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625585** e o código CRC **8DF2277A**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
<b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <u>Observação:</u>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A contratação de empresa de fornecimento de outdoor visa atender as demandas de divulgação do trabalho do MPBA no Micareta de Feira de Santana. O Ministério Público do Estado da Bahia utiliza tais serviços para auxiliar na comunicação externa de suas campanhas junto à sociedade e público interno.  A aquisição se justifica devido ao fato de a instituição não possuir equipamentos necessários para impressão e produção deste material.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	O quantitativo se justifica para atender a necessidade de divulgação da atuação do Ministério Público estadual na Micareta de Feira de Santana, cujos espaços (placas de outdoor) foram cedidos por empresa parceira.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>	( ) SIM	( x ) NÃO
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL



2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO				
	<input type="checkbox"/>	A) SIM			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)			
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 05 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos.</li></ul>				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>				
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 02 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</li></ul>				
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>				
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:				
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.			
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Por até 03 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</li></ul>				
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:				
	5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA,				



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

CEP 41745-004, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento na capital ou Região Metropolitana de Salvador.

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Central Integrada de Comunicação – Cecom
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0444 e apoio.publicidade@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 11h e de 13h às 16h
- Condições especiais:

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<br/><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<br/><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: _____</li><li>○ Horários para entrega: _____</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<br/><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li></ul> |



		<p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--	---

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

	<p>( ) <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>
	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) ____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) B) ____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(x) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: Daniela Cairo/ Otávio Filho</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0442/0552</li><li>○ Dias para realização da instalação: 02 dias úteis</li><li>○ Horários para entrega: 08h às 12h e de 13h às 18h</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>(x) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar: Caso seja necessário, a instalação do material gráfico deve ocorrer junto à entrega do produto.</p>

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Não há necessidade de embalagem.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar os tipos de serviços neste instrumento, obedecendo às seguintes condições:

**3.2.9.1** O CONTRATANTE encaminhará a Autorização de Fornecimento, acompanhada do arquivo com layout da peça a ser produzida, contendo todas as especificações acerca do produto a ser fornecido, tais como formato, cores, quantidade, valor, unidade gestora, unidade solicitante,



prazo, o local de entrega/instalação e outros que se façam necessários ao pleno cumprimento da Autorização de Fornecimento;

3.2.9.1.1 O envio da Autorização de Fornecimento, acompanhado do arquivo contendo o layout da peça a ser produzida, se dará por e-mail, ocorrendo, excepcionalmente, a entrega pessoal, na sede CAB do CONTRATANTE, na hipótese de problemas técnicos de rede e/ou internet;

3.2.9.2 Os fornecimentos serão feitos de acordo com os prazos previstos e as alterações necessárias no cronograma de execução ficarão condicionadas à prévia autorização por escrito da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE;

3.2.9.3 Não haverá empregado(s) da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, em tempo integral, nas suas instalações;

( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

( ) B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante(Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas

(x) B) 1 DIA (x) Útil ( ) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>( ) A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias ( ) Úteis (x) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Central Integrada de Comunicação Social - Cecom</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) 01 DIA (x) Útil ( ) Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante foto quando o cartaz for instalado, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de</p>



	<p>recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
	<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Pagamento será por feito por boleto bancário.</b></p>
	<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \uteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b><u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>    ( ) A) INPC/IBGE</p> <p>    ( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



		<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos apedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
		<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>
	<p>(x)</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO(<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: __02__ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p>( )</p>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1:12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa .</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO(<i>Marcar com X</i>):</b></p>
	<p>(x)</p>	<p>A) NÃO</p>
	<p>( )</p>	<p>B) SIM.</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p><b>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente,</b></p>



- sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

---

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

( ) A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

**(x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- 3.9.16 A CONTRATADA deverá designar preposto do setor de atendimento que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato e que será responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as eventuais falhas detectadas;
- 3.9.17 Acatar as orientações relativas ao fornecimento do produto por parte da equipe técnica do CONTRATANTE;
- 3.9.18 Providenciar o necessário registro e aprovação dos materiais e serviços junto aos Órgãos competentes;
- 3.9.19 Obter a aprovação prévia da Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para assumir quaisquer despesas de criação e finalização, produção e outras relacionadas com o objeto deste contrato;
- 3.9.20 Manter contato formal, por escrito, sempre que demandado, com a Assessoria de Publicidade do CONTRATANTE, para atendimento e posicionamento sobre as demandas, sempre que estiverem em andamento serviços solicitados;
- 3.9.21 Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de modificação do material produzido e fornecido no que tange ao formato especificado ou definido inicialmente pelo CONTRATANTE, as mesmas somente poderão ser procedidas após a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter o pleito fundamentado à análise da equipe técnica do CONTRATANTE;
- 3.9.22 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;



**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( x ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE:**

- 3.10.6 Enviar, via meios digitais (e-mail, ftp, site de transferência de dados ou por mídia física – DVD/CD) arquivo contendo o layout do que deverá ser produzido, bem como enviar ordem de serviços contendo a discriminação, o valor, a quantidade, observações e o número do serviço que deverá ser prestado;
- 3.10.7 Comunicar sobre as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 3.10.8 Determinar a prioridade do que for produzido/fornecido e efetivar o controle dos prazos de execução dos mesmos, dirimindo as dúvidas acerca de quaisquer casos concernentes a à execução dos serviços objeto deste instrumento;



3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

#### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

##### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

###### 1.11.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Impressão de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m.	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -  
DISPENSA

Valor Total dos itens:

R\$ 2.400,00

**OBS: É importante ressaltar que mesmo marcada a opção “B” do item 1.2 do DOD, a aquisição dos materiais será por demanda e não parcelada.**

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				

## DESPACHO

Retornamos o processo com o DOD alterado no item 3.1.1

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 31/03/2023, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625604** e o código CRC **787637E4**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **CECOM - Coordenadoria de Comunicação Social**, para fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 0622463.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2023, às 13:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625702** e o código CRC **EDA4F585**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0625702), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **EDNAUGILA CARVALHO DA SILVA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, para fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625789** e o código CRC **4D07A6D1**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente ao fornecimento de cartazes de Outdoor em papel couchê no formato 9x3m, com entrega e instalação pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0625789) em 31/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/03/2023, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626222** e o código CRC **579B9577**.

## DESPACHO

À Dicofin

Encaminho processo para análise de breve pagamento da contratação e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 31/03/2023, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626347** e o código CRC **9C75812C**.